



**COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR**  
**CNPJ Nº 08.560.444/0001-93**  
**NIRE 52300010926**  
**COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO**  
**REGISTRO CVM 2139-3**

**EDITAL DE LEILÃO Nº 02/2021 - ALIENAÇÃO DE 100% (CEM POR CENTO) DAS AÇÕES DE EMISSÃO**  
**DA CELG TRANSMISSÃO S.A. – CELG T**

**RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS**

**Solicitação nº. 22**

**Tópico:** Anexo 08 do EDITAL - HABILITAÇÃO

**Dúvida:** ANEXO 8 – Habilitação - Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de Tributos Estaduais do Estado onde a PROPONENTE estiver sediada e do Estado de Goiás. Caso o ramo de atividade da PROPONENTE não exija inscrição, a PROPONENTE deverá comprovar a dispensa de inscrição mediante apresentação de normas ou outros documentos pertinentes.

Para as Proponentes não sediadas no Estado de Goiás, solicita-se confirmar a necessidade de apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de Tributos Estaduais do Estado de Goiás.

Caso positivo, solicita-se confirmar se a Certidão de Débito Inscrito em Dívida Ativa – Negativa emitida pelas Superintendências Executiva da Receita e de Recuperação de Créditos da Secretaria de Estado da Economia é suficiente para o cumprimento da disposição do Edital.

**Resposta:** As PROPONENTES não sediadas no Estado de Goiás deverão apresentar Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de Tributos Estaduais do Estado de Goiás, adicionalmente à respectiva certidão referente ao estado de sua sede.

A Certidão de Débito Inscrito em Dívida Ativa – Negativa emitida pelas Superintendências Executiva da Receita e de Recuperação de Créditos da Secretaria de Estado da Economia atende ao requisito do EDITAL, desde que acompanhada de certidão de não inscrita e/ou documento que evidencie a inexistência de cadastro de contribuinte da PROPONENTE no Estado de Goiás.

Goiânia/GO, 1º de outubro de 2021.

José Fernando Navarrete Pena  
Diretor Presidente da CELGPAR

João Borges Queiroz Júnior  
Presidente da COMISSÃO